



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

PORTARIA N° 033/2024
De 06 de maio de 2024

PUBLICADO

"Dispõe sobre Concessão de férias e servidor ocupante de cargo efetivo/comissionado da Câmara Municipal de Querência – MT"

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Querência – MT, Jean Carlos Azevedo Faria, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e Lei Complementar 84/2015;

RESOLVE

Art. 1º Conceder 10 dias de férias a servidora **LUCILENE DE OLIVEIRA**, lotada no Cargo de **Diretora de Comunicação e Cerimonial** do quadro de provimento Comissionado da Câmara Municipal de Querência – MT.

§ 1º as férias refere-se ao período aquisitivo abril de 2023 a abril de 2024
§ 2º as férias serão gozadas entre os dias 13 a 22 de maio de 2024.

Art. 2º Comunique-se ao Departamento de recursos Humanos para que faça as devidas anotações e registros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.


Jean Carlos Azevedo Faria
Presidente.